



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO Nº 010/18

“Dispõe sobre viagem de Representante deste Poder Legislativo em Missão Oficial e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos artigos 16, I, “e” e 44, do Regimento Interno, edita o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado o **edil BRUNO SANTOS MENA**, Vereador do DEM, para representar a Câmara de Vereadores de Matupá junto a Câmara de Deputados em Brasília.

Art. 2º. Fica o vereador responsável pela apresentação do respectivo Relatório de viagem.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Matupá-MT., em 20 de abril de 2018.

Ver. CLEBER CARDOSO DA SILVA
Presidente